

Neste TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET (SCM/SVA).

Ao assinar este documento declaro estar ciente que: tenho conhecimento do contrato que se encontra disponível na página da internet deste PROVEDOR www.liguenet.com.br, cuja cláusulas e condições li e concordo integralmente, por este TERMO DE ADESÃO, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço de Comunicação Multimídia – SCM e ao Serviço de Valor Adicionado - SVA, junto a LIGUENET TELECOM LTDA - ME, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.481.508/0001-54, sediada na Rua Abdon C dos Santos n° 08 - anexo 18 – Cohab Nova, Cidade União dos Palmares, Estado de Alagoas, CEP: 57.800-000, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato n°. 1473, publicado no DOU em 25 de maio de 2016, Central de Atendimento: (82) 3281-1612 / (82) 99800-0151/99366-4946 (disponibilizado o recebimento de ligações a cobrar), endereço eletrônico www.liguenet.com.br, e-mail jntelecom.udp@gmail.com e e-mail para suporte, liguenet.com@gmail.com, doravante denominada **OPERADORA**.

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE	
Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF/CNPJ:	
RG/ID:	
Pai:	
Mãe:	
Endereço:	n°
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinados são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano:	
IP: () Fixo () Variável/Dinâmico	
Prazo Contratual: meses	
Taxa de Ativação: R\$ 50,00	
Taxa de Ativação com desconto:	
Equipamentos:	
Equipamentos: () Próprio () Comodato da Contratada	
Quant. Pontos de Conexão: (01) Quantidade de Pcs:	
Data de Vencimento:	
Valor Mensal sem desconto: R\$	
Valor Mensal com desconto: R\$	
Fidelidade () Sim () Não – Período de 12 meses	
Autoriza o recebimento de mensagem publicitária em seu telefone móvel: () S () N	
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: () Sim () Não	
Benefício em virtude da fidelidade: R\$	
Prazo de validade do Benefício/ Promoção: meses	
Forma de Pagamento: () Boleto Bancário / carnê () pagamento na loja	
Concorda Sistema de Bônus: () Sim () Não	

LIGUENET TELECOM LTDA
 CNPJ: 23.481.508/0001-54, ATO DE AUTORIZAÇÃO ANATEL: 1473
 RUA ABDON C DOS SANTOS 08 ANEXO 18 BAIRRO COHAB NOVA
 UNIAO DOS PALMARES – AL

EMAIL: liguenet.com@gmail.com Telefones: 82-3281-5014/99800-0151/99366-4946
www.liguenet.com.br

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo ASSINANTE, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).
INCIDÊNCIA DE PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO

10.3.1. Tendo em vista o desconto oferecido nos planos fidelizados, se, dentro do prazo de fidelização da adesão à oferta, houver, por parte do Cliente, solicitação de cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção ou de qualquer de seus dependentes, migração para um plano inferior, mudança de área de registro ou troca de titularidade, o Cliente deverá pagar multa conforme tabela constante no Termo de Adesão ou Ordem de Serviço. O valor da multa a ser cobrada é proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios da oferta.

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA).

O ASSINANTE fica cientificado que a OPERADORA fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela OPERADORA, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

O ASSINANTE fica cientificado que a OPERADORA terá seu equipamento dado em comodato ao final do contrato ou na rescisão do mesmo, devolvido nas mesmas condições entregue no início do contrato salvo constatado o desgaste pelo tempo, e caso seja constatado defeito e ou avarias no equipamento, será cobrado o valor de mercado através de boleto emitido pela OPERADORA com vencimento a partir do 10º dia após o término do contrato, o não pagamento do valor implicará em cobrança extrajudicial e ou judicial e as aplicações das sanções atinentes, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o ASSINANTE aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no endereço www.liguenet.com.br ou no 2º Ofício de Notas, da Comarca de União dos Palmares, Estado de Alagoas, sob o livro _____, folha _____, sob o nº _____.

União dos Palmares/AL, 16 de outubro 2015.

LIGUENET TELECOM LTDA - ME
OPERADORA

ASSINANTE/CLIENTE

LIGUENET TELECOM LTDA
CNPJ: 23.481.508/0001-54, ATO DE AUTORIZAÇÃO ANATEL: 1473
RUA ABDON C DOS SANTOS 08 ANEXO 18 BAIRRO COHAB NOVA
UNIAO DOS PALMARES – AL
EMAIL: liguenet.com@gmail.com Telefones: 82-3281-5014/99800-0151/99366-4946
www.liguenet.com.br